REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 253/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) os camelôs têm uma atividade muito sacrificada, pois, desde o amanhecer do dia, o seu ponto deve estar armado para que outros não tomem seus lugares; é assim nos calçadões, nas praças públicas ou em áreas espaçosas, sempre tentando a vida, com alguma novidade ou não;

b) os camelôs são mais alguns micro-comerciantes que participam do setor informal, não como trabalhadores, mas como negociantes;

c) a cidade é marcada por um grande desenvolvimento econômico, urbano, populacional, e o número de vendedores ambulantes tem aumentado consideravelmente pela cidade, principalmente em Periperi;

d) a construção do camelódromo tem como intuito fomentar o empreendedorismo junto aos trabalhadores informais, além de tornar a atividade mais organizada para trabalhadores e consumidores;

e) um dos motivos para a criação dos camelódromos é a retirada dos vendedores dos locais de grande movimentação de pedestres, como calçadas, praças e outros, como num projeto de reurbanização da cidade;

f) a construção do Camelódromo na antiga Feira de Periperi proporciona um espaço com mais segurança e conforto para os permissionários do camelódromo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de construir um camelódromo na antiga feira livre, no Bairro de Periperi, no Subúrbio Ferroviário.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires